

DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO - PROCESSO 122/2024

RP

rj presidencia



Para:juridico@vasco.com.br

Cc:rlcostafilho@gmail.com;Sandro Mauricio de Abreu Trindade;FERJ - SECRETARIA
(secretaria@fjerj.com.br);Tribunal TJD-RJ

Qui, 09/05/2024 19:14

Para ciência .

Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: **Julyane Dias Lucindo de Barros** <julyane.barros@cbf.com.br>

Date: qui., 9 de mai. de 2024 às 14:56

Subject: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO - PROCESSO 122/2024

To: Tiago Amaro (Atual) <tiago.amaro@lopesdacostaassociados.com.br>, Pedro
<pedro.moreira@lopesdacostaassociados.com.br>, <lucianalopes@lopesdacosta.com.br>, rj
presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>, vascodagama.00007rj

<vascodagama.00007rj@cbf.com.br>, vascosaf.60646rj <vascosaf.60646rj@cbf.com.br>

Cc: DCO <dco@cbf.com.br>, Aline Pereira <aline.pereira@cbf.com.br>, Neivaldo da
Penha Junior <neivaldo.junior@cbf.com.br>, Julio Avellar <julio.avellar@cbf.com.br>,
Perdiz <perdiz@perdiz.adv.br>, Adriana Costa Solis <Adriana.Solis@cbf.com.br>,
Manuela Moreira Franca e Silva <manuela.silva@cbf.com.br>

OFÍCIO Nº 338/2024 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

**Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Favor
encaminhar a seus filiados)**

Para: Vasco Saf

Rio, 09 de maio de 2024.

De ordem do Auditor, Dr. Felipe Bevilacqua, deste Superior Tribunal de Justiça, referente ao processo nº 122/2023 – Recurso Voluntário - Recorrente: Vasco da Gama SAF, em favor de seu atleta João Victor da Silva Marcelino e de seu funcionário Ricardo Benarroz Rosemberg - Recorrido: 5º Comissão Disciplinar, informo que, através de despacho, foi **DEFERIDO** o efeito suspensivo vindicado pelo clube. Informo, outrossim, que o despacho será enviado posteriormente. Atenciosamente,